PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA
FOME ZERO
pgmpb@macrosoft.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.040/2003 De, 12 de Dezembro de 2003

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DO OURO – APRO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Rio do Ouro - APRO, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no C.N.P.J n.º 01.519.691/0001 – 05, localizada na Kapa 104, Lote 24, Setor Roosevelt, Pimenta Bueno.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Dezembro de 2003.

Maria Inêz Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal